
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N.823, DE 29 DE SETEMBRO DE 1954

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 942.139,80 para refôrço da consignação “Departamento Estadual de Águas”, da verba “Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação”.

Publicada em 01/10/1954

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ